



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃ BENEMÉRITA A SENHORA PATRÍCIA CAPELATTO.

A Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2022, de autoria da Vereadora Janaína Zambuzi Nogueira Bastos)

Art. 1º Em conformidade com a Resolução nº 2.931, de 12 de julho de 2005, fica outorgado Título de Cidadã Benemérita a Patrícia Capelatto, por conta de seus relevantes serviços prestados à sociedade e Município de Ibitinga, e por isto, merecedora de honras e louvores.

Art. 2º O referido Título de Cidadã Benemérita será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 20 de dezembro de 2.022.

DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 20 (vinte) de dezembro de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas
Diretora Legislativa

